

Avenida Manoel Antônio de Souza, 1896 - Barra Funda - Paraguaçu Paulista/SP Utilidade Pública Federal Proc. MJ 17.739/97-33

PLANO DE TRABALHO - PROPOSTA 0024/2022

1. DADOS CADASTRAIS

Nome da Entidade Associação de Proteção à Criança e ao <i>i</i> "Casa Lar – Cel. Juventino Pereira"	Adole	escente de Pa	araguaçu Paulista	CNPJ 53.640.116/0001-51
Endereço Avenida Manoel Antônio de Souza, 1890	5			Bairro Barra Funda
Cidade Paraguaçu Paulista	UF SP	CEP 19700-000	DDD/Telefone (18) 3361-2583	Email casalarparaguacu@outlook.com
Nome do Responsável Lahude Roumanos Dib				CPF
RG/Órgão Expedidor			Cargo Presidente	
Endereço				CEP

2. DESCRIÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

Título 2022 - Emenda Impositiva - Projeto CARA - vereadore Clemente da Silva L. Junior, 13/2021 - Daniel Faustino		Período de Execução Ínicio: 01/04/2022 - Término: 31/12/2022
Identificação do Objeto Manutenção do Serviço de Convivência e Fortalecime	nto de Vínculos pa	ra adolescentes e jovens (Projeto CARA)
Público Alvo ADOLESCENTES E JOVENS DE AMBOS OS SEXOS COM	RENDA FAMILIAR I	DE ATÉ TRÊS SALÁRIOS MÍNIMOS
Local de Execução ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À CRIANÇA E AO ADOLE PEREIRA"	SCENTE DE PARA	GUAÇU PAULISTA "CASA LAR CEL JUVENTINO
Coordenador(a) ANDREIA APARECIDA DE OLIVEIRA		
Responsável ANDREIA APARECIDA DE OLIVEIRA		
Endereço	DDD/Telefone	Endereço Eletrônico

3. JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO

O PROJETO CARA – Construindo Ações Reais para Adolescentes se consolida de extrema importância para a intervenção social na comunidade, uma vez que a retirada desses adolescentes e jovens da ociosidade e a sua inclusão em ações que favorecem o seu desenvolvimento pessoal e profissional, contribuem para o nascimento de perspectivas de vida que vão além de seu âmbito familiar e comunitário, perspectivas que só podem ser visualizadas dentro de um espaço de referência para o convívio social e de vivência para o resgate da autoestima e do protagonismo.

4. OBJETIVOS

Objetivo Geral

Oportunizar o acesso a informações sobre seus direitos e deveres, estimulando a formação cidadã e potencialidades com foco na formação geral e inserção no mercado de trabalho.

1



Avenida Manoel Antônio de Souza, 1896 - Barra Funda - Paraguaçu Paulista/SP Utilidade Pública Federal Proc. MJ 17.739/97-33

Objetivo Específico

Contribuir para inserção, reinserção e permanência do jovem na escola; Conscientizar e orientar sobre drogas lícitas e ilícitas, seus efeitos e consequências; Ampliar as informações sobre doenças sexualmente transmissíveis, gravidez precoce; Instruir o jovem nos cuidados higiênicos pessoais, alimentação saudável; Trabalhar os anseios emocionais na vida pessoal e profissional; Possibilitar a ampliação do universo informacional, artístico e cultural dos jovens; Estimular a formação cidadã, pessoal e profissional para o mundo do trabalho; Executar os cursos de Assistente Administrativo com Ênfase Comercial e Secretariado e Auxiliar de Supermercado junto aos jovens inseridos no mercado de trabalho conforme preconiza a lei da Aprendizagem.

5. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

1	META: Atender a expectativa estipulada de 300 usuários				
Etapa/ Fase	Especificação	Unidade	Qtde Física	Início	Término
1.01	Matricular a expectativa de 300 usuários no serviço no ano.	adolescentes/ jovens	300	01/01/2022	31/12/2022

Ações

Convocar os adolescentes e os jovens inscritos para matricular-se no serviço ofertado iniciando suas atividades de desenvolvimento pessoal e profissional. Atividades diárias de segunda a sexta-feira, exceto sábados, domingos e feriados. Horário de funcionamento das 08h00m às 11h00m e das 13h00m.

2	META: Formar parcerias com empresas locais oportunizando possibilidades de emprego para os usuários					
Etapa/ Fase	Especificação	Unidade	Qtde Física	Início	Término	
2.01	Formar parcerias com empresas locais oportunizando possibilidades de emprego para os usuários do serviço.	empresas	100	01/01/2022	31/12/2022	

Ações

Visitar as empresas locais apresentando a Lei da Aprendizagem nº 10.097/2000, que tem como objetivo principal a inserção do adolescente e o jovem como aprendiz no mercado de trabalho. Explicar todos os direitos e deveres da empresa filiada e do menor aprendiz, apresentando também a importância do primeiro emprego na vida do usuário e a sua inserção no mercado de trabalho, influenciando diretamente na inclusão social do indivíduo.

3 META: Preparar e desenvolver o usuário para o mercado de trabalho					
Etapa/ Fase	Especificação	Unidade	Qtde Física		Término
3.01	Preparar, desenvolver e qualificar o usuário para o mercado de trabalho	adolescentes/ jovens	300	01/01/2022	31/12/2022

Ações

Atividades diárias realizadas com a equipe de Instrutores de Aprendizagem voltada para o desenvolvimento e qualificação do adolescente e o jovem para o mundo do trabalho. Ações dinâmicas, teóricas e práticas, com conteúdos pertinentes ao objetivo, como: comunicação oral e escrita, raciocínio lógico, educação financeira. diversidade cultura, saúde emocional, entre outros.

4	META: Inserir o usuário do serviço nas empresas locais parceiras.							
Etapa/ Fase	Especificação	Unidade	Qtde Física	Início	Término			
	Inserir o adolescente e o jovem ativos no serviço nas empresas locais parceiras.	adolescentes/ jovens	100	01/01/2022	31/12/2022			

Acões

Analisar e encaminhar os usuários ativos, participantes e qualificados do serviço através de avaliações diagnósticas e estudo social realizado pela equipe técnica, para processos seletivos para oportunidades do primeiro emprego, amparado na Lei da Aprendizagem 10.097/2000.

5	META: Acompanhar o rendimento escolar do usuário inserido no programa da aprendizagem				
Etapa/ Fase	Especificação	Unidade	Qtde Física	Início	Término



Avenida Manoel Antônio de Souza, 1896 - Barra Funda - Paraguaçu Paulista/SP Utilidade Pública Federal Proc. MJ 17.739/97-33

5.01	Acompanhamento semestral do rendimento escolar d usuário inserido no programa da aprendizagem	o adolescentes/ jovens	100	01/01/2022	31/12/2022
Ações Acompai boletim e	nhamento semestral do adolescente/jovem inseridos r escolar, analisando frequência, desempenho e comporta	no programa da aprendi amento.	izagem ativ	os no trabalh	o, através de
6	META: Avaliação do desempenho profissional prático				
Etapa/ Fase	Especificação	Unidade	Qtde Física	Início	Término
6.01	Avaliação do desempenho profissional prático	adolescentes/ jovens	100	01/01/2022	31/12/2022

para acompanhamento do desempenho prático do adolescente/jovem aprendiz no seu âmbito profissional. 6. METODOLOGIA

TRIAGEM: consiste no cadastro dos adolescentes e jovens, orientando-os sobre o funcionamento do serviço; Estudo social familiar e econômico, priorizando a comunidade de baixa renda.

ATIVIDADES SOCIAIS E PEDAGÓGICAS: dinâmicas voltadas para o desenvolvimento pessoal, com foco na préqualificação profissional; Proporcionar atividades lúdicas, artísticas e culturais de cunho social e pedagógico; Práticas de convívio social e interação entre os pares; Ações sociais envolvendo os usuários e a inclusão; Comunicação e defesa de direitos e deveres dos usuários que tem como objetivo oportunizar aos atendidos o autoconhecimento, a construção de uma imagem positiva de si e de um repertório de hábitos e valores éticos, respeito, diálogo e justiça na descoberta do outro. Análises, orientações e encaminhamentos dos jovens para processos seletivos no mercado de trabalho.

ENTREVISTAS/ORIENTAÇÕES/ENCAMINHAMENTOS: Ações de intervenções da equipe junto aos adolescentes e jovens, ofertando uma escuta qualificada orientando ou encaminhando diante das demandas expostas, buscando um trabalho com a Rede de Serviço Socioassistencial.

VISITAS DOMICILIARES: Trata-se de um instrumento que tem como principal objetivo conhecer as condições e a realidade do usuário no seu cotidiano, realizando um encaminhamento para a rede ou um acompanhamento familiar caso seja necessário, diante de um diagnóstico realizado pela equipe técnica.

PRONTUÁRIOS/RELATÓRIOS: O prontuário é construído a partir de entrevista com o usuário e seu responsável legal com base no Sistema Único de Assistência Social (SUAS), sendo composto por indicadores que permitem a obtenção de dados, como: identificação, composição familiar, renda financeira familiar e situação econômica, benefícios sociais, educação, habitação e saúde dos membros da família e análise do contexto familiar.

ACOMPANHAMENTO ESCOLAR: Acompanhar o rendimento escolar de cada usuário inseridos no mercado de trabalho em parceria com a Escola.

AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA DE DESEMPENHO PROFISSIONAL: Acompanhar junto as empresa parceiras o desempenho profissional de cada usuário inserido no mercado de trabalho.

REUNIÕES: As reuniões com a equipe técnica e os instrutores são realizadas mensalmente, e tem como objetivo estabelecer a análise, reflexão, questionamentos e avaliação do cumprimento das metas, dos objetivos e impactos da parceria.

ARTICULAÇÃO COM A REDE SOCIOASSISTENCIAL E O SISTEMA DE GARANTIA DE DIRETOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE - Ação que preconiza o Trabalho em Rede, tendo em vista a proteção à criança e adolescente de nossa municipalidade.

7. FORMA DE AFERIÇÃO DOS INDICADORES DAS METAS/ETAPAS OU FASES

Acompanhar o desenvolvimento do serviço e dos seus usuários de maneira quantitativa e qualitativa, através de ações de intervenções, como:

- * Quantidade que frequentam o projeto
- * Quantidade de evasão do projeto
- * Quantidade de matriculados na escola
- * Quantidade que frequentam a escola

1



Avenida Manoel Antônio de Souza, 1896 - Barra Funda - Paraguaçu Paulista/SP Utilidade Pública Federal Proc. MJ 17.739/97-33

- * Quantidade de encaminhamento para Rede de Serviço Socioassistencial
- * Quantidade de encaminhamento para o Mercado de Trabalho
- * Quantidade de contratados para o Mercado de Trabalho Com capacidade máxima de atendimento de 300 adolescentes ao ano.

8. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO (INSTRUMENTAIS)

Monitoramento diário, com avaliação de observação direta, avaliação diagnóstica do desemprenho do usuário, sendo apresentado uma pesquisa quantitativa (quadrimestral) diante dos objetivos propostos, como forma de aferição do cumprimento das metas e avaliação dos resultados.

9. PROVISÃO/EQUIPE CONTRATADA

Cargo/Função	Qtde.	Remuneração R\$	Total Mês R\$	Total Ano R\$
Total			0,00	0,00

10. RECURSOS FISICOS

Nº Ordem	Quantidade	Especificação
01	1	Banheiro feminino com total de 4 vasos sanitários sendo 1 adaptado para deficiente
02	1	Banheiro masculino com 3 vasos sanitários
03	1	Biblioteca e sala de estudo
04	1	Cozinha
05	1	Jardim
06	1	Recepção
07	1	Refeitório
80	1	Sala da coordenação e dos professores
09	1	Sala de atendimento da psicóloga
10	3	Sala de aula
11	2	Sala de informática
12	1	Sala de trabalho da psicóloga e assistente social

11. RECURSOS MATERIAIS

Nº Ordem	Quantidade	Especificação
01	70	Carteira escolar
02	42	Computadores
03	1	Fogão
04	1	Forno
05	3	Impressoras
06	1	Lousa interativa
07	2	Mesa de recepção
08	4	Mesa e banco de refeitório
09	1	Mesa reunião





Avenida Manoel Antônio de Souza, 1896 - Barra Funda - Paraguaçu Paulista/SP Utilidade Pública Federal Proc. MJ 17.739/97-33

12. PLANO DE APLICAÇÃO

1 - Bens Permanentes - BB001/ AG0105-8/ CC3 -8M (Municipal)	Unidade	Quantidade	Previsto R\$	Apost. R
1.01 - Ar Condicionado	un	1	2.500,00	0,00
1.02 - Cortinas	un	1	1.700,00	0,00
Subtotal		,	4.200,00	0,00
2 - Financeira - BB001/ AG0105-8/ CC3 (Municipal)	Unidade	Quantidade	Previsto R\$	Apost. R\$
2.01 - Financeira	un	1	0,00	0,00
Subtotal			0,00	0,00
3 - Material de Consumo - BB001/ AG0105-8/ CC3	Unidade	Quantidade	Previsto R\$	Apost. R\$
3.01 - Alimentos			3.000,00	0,00
3.02 - Higiene e Limpeza			2.000,00	0,00
3.03 - Materiais de Escritório			2.500,00	0,00
3.04 - Suprimentos de Informática			2.000,00	0,00
Subtotal			9.500,00	0,00
4 - Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - BB001/ AG0105-8/ CC3 8M (Municipal)	Unidade	Quantidade	Previsto R\$	Apost. R\$
4.01 - Manutenção de Bens Imóveis			1.400,00	0,00
4.02 - Manutenção de Instalações			2.162,00	0,00
4.03 - Serviços de Pintura PJ			1.000,00	0,00
Subtotal			4.562,00	0,00
5 - Tributárias - BB001/ AG0105-8/ CC3 -8M (Municipal)	Unidade	Quantidade	Previsto R\$	Apost. R\$
5.01 - IOF s/ Operações Financeiras			0,00	0,00
5.02 - IRRF s/ Operações Financeiras			0,00	0,00
Subtotal			0,00	0,00
Total BB001/ AG0105-8/ CC3 -8M (Municipal)		18.262,00	0,00	
Total			18.262,00	0,00
Total Geral (Previsto + Apostilamento)			18.262,00	

13. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Fonte de Recurso	Valor Concedente	Valor Proponente	Data
Municipal (BB001/ AG0105-8/ CC3 -8M)	18.262,00		01/04/2022
Total	18.262,00		
Total BB001/ AG0105-8/ CC3	18.262,00		*

14. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

1



Avenida Manoel Antônio de Souza, 1896 - Barra Funda - Paraguaçu Paulista/SP Utilidade Pública Federal Proc. MJ 17.739/97-33

15. DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto ao (Órgão Público interessado), para os efeitos e sob as penas da lei, que inexiste qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro ou qualquer Órgão ou entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos deste Poder, na forma deste plano de trabalho.

Paraguaçu Paulista, 15 de Fevereiro de 2022.

16. REPRESENTANTE DA ENTIDADE

Lahude Roumanos Dib Dirigente

ANDREIA APARECIDA DE OLIVEIRA

Responsável



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA

Imprensa Oficial Instituída pela Lei nº 3.360/2021 Decreto nº 6.675 de 14 de Janeiro de 2021





Segunda-feira, 02 de Maio de 2022

Ano I | Edição nº 304

Página 3 de 5

Titular: Cícero Siqueira;

Suplente: Gentil Geraldo Favato;

g) da Associação Comercial e Empresarial de Paraguaçu Paulista:

Titular: Devanil de Campos; Suplente: Fernando Rocha.

Art. 2º A Diretoria do Conselho Municipal de Cultura terá a seguinte composição:

I - PRESIDENTE: Nelson Marcelino da Silva; II - VICE-PRESIDENTE: Annie Lise Prado; III - SECRETÁRIO: Adriano Júlio Nogueira.

Art. 3º O mandato dos conselheiros será de 2 (dois) anos, podendo ser reconduzidos, na condição de representantes do poder público municipal, ou reeleitos, como representantes da sociedade civil, para novo mandato de igual período.

Art. 4º A função de conselheiro não será remunerada, porém considerada de interesse público relevante.

Art. 5º As despesas decorrentes deste decreto correrão à conta de dotações orçamentárias consignadas no Orçamento Programa do Município, suplementadas se necessário.

Art. 6º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista-SP, 29 de abril de 2022.

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN)

Prefeito

REGISTRADO nesta Secretaria em livro próprio, na data supra e PUBLICADO por Edital afixado em lugar público de costume.

LÍBIO TAIETTE JÚNIOR

Chefe de Gabinete

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Pta., faz saber a todos os interessados, que encontra-se aberto no Departamento de Licitações, o PREGÃO (ELETRÔNICO), n.º 031/2022 (Retificado), que tem como objetivo registro de preço, para Aquisição eventual de baterias para veículos, o início da sessão de abertura será no dia 12/05/2022, às 09:00 horas. O edital poderá ser retirado no Departamento de Licitações, à Av. Siqueira Campos nº 1.430, Paço Municipal ou pelo site: www.eparaguacu.sp.gov.br. Informações poderão ser obtidas ainda através do fone (18) 3361-9100.

A Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Pta., faz saber a todos os interessados, que encontra-se aberto no Departamento de Licitações, o PREGÃO (ELETRÔNICO), n.º 032/2022 (Retificado), que tem como objetivo registro de preço, para Aquisição de pedras para serviço de tapa buraco e recapeamento de ruas no município, o início da sessão de abertura será no dia 13/05/2022, às 09:00 horas. O edital poderá ser retirado no Departamento de Licitações, à Av. Siqueira Campos nº 1.430, Paço Municipal ou pelo site: www.eparaguacu.sp.gov.br. Informações poderão ser obtidas ainda através do fone (18) 3361-9100.

A Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Pta., faz saber a todos os interessados, que encontra-se aberto no Departamento de Licitações, o PREGÃO (ELETRÔNICO), n.º 033/2022, que tem como objetivo a aquisição de materiais esportivos para implementação do Projeto Esporte Melhor Idade, o início da sessão de abertura será no dia 13/05/2022, às 13:30 horas. O edital poderá ser retirado no Departamento de Licitações, à Av. Siqueira Campos nº 1.430, Paço Municipal ou pelo site: www.eparaguacu.sp.gov.br. Informações poderão ser obtidas ainda através do fone (18) 3361-9100.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista, 29 de abril de 2022.

Antonio Takashi Sasada - Prefeito Municipal

TERMO DE FOMENTO Nº 0021/2022 - (PROPOSTA Nº 0024/2022 - CASA LAR)

Processo nº.: 1207/2022

PARTÍCIPES: Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista e Associação de Proteção à Criança e ao Adolescente de Paraguaçu Paulista - CASA LAR Coronel Juventino Pereira (CNPJ 53.640.116/0001-51).

OBJETO: Manutenção do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para adolescentes e jovens (Projeto CARA)

VIGÊNCIA: 01/04/2022 a 31/12/2022, podendo ser prorrogado.

ORÇAMENTO: 02.11.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - 08.243.0031.2063.000 - Registro e Repasse de Verbas





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA

Imprensa Oficial Instituída pela Lei nº 3.360/2021 Decreto nº 6.675 de 14 de Janeiro de 2021





Segunda-feira, 02 de Maio de 2022

Ano I | Edição nº 304

Página 4 de 5

das Entidades - 3.3.50.39.00 / 4.4.50.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - 08 - Fonte de Recurso Municipal / Emenda Parlamentar Individual

RECURSO FINANCEIRO: R\$ 18.262,00 (Municipal/EME)

ATO LEGAL: Lei nº 3.440, de 22/03/2022

JUSTIFICATIVA: Da análise da proposta de parceria apresentada pela Entidade, entenderam os técnicos ser um caso de dispensa do chamamento público. A Entidade executa atividades voltadas ou vinculadas a serviços de assistência social e está credenciada pelo órgão gestor da respectiva política pública.

ASSINATURA: 28/04/2022, com efeitos retroativos a 01/04/2022.

